

Consideram-se ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes agora delegados tenham sido entretanto praticados até à data.

24 de Maio de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Despacho (extracto) n.º 12 711/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 20 de Maio de 2005:

Mestre Helena Maria Almeida Macedo Loureiro, enfermeira graduada de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Aveiro, e em comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, na categoria de assistente — nomeada, em comissão de serviço, para a categoria de professora-adjunta da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, área científica de enfermagem na comunidade, do quadro de pessoal desta Escola, cessando a comissão de serviço extraordinária na categoria de assistente à data da aceitação do lugar de professor-adjunto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

Despacho (extracto) n.º 12 712/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 20 de Maio de 2005:

Mestre Maria de Lurdes Lopes de Freitas Lomba, enfermeira especialista de nomeação definitiva do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra e em comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, na categoria de assistente — nomeada, em comissão de serviço, para a categoria de professor-adjunto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, área científica de enfermagem de saúde infantil e pediátrica, do quadro de pessoal desta Escola, cessando a comissão de serviço extraordinária na categoria de assistente à data da aceitação do lugar de professor-adjunto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Aviso n.º 5742/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto:

Beatriz da Conceição Martins Miranda Tavares, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto — nomeada, precedendo concurso, para a categoria de técnica profissional especialista principal, do quadro de pessoal da mesma instituição, ficando exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos à data de aceitação daquele para que foi nomeada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 12 713/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País ao docente da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha Vasco Miguel Correia d'Albergaria Martins Guerreiro, no período de 16 a 20 de Junho de 2005.

23 de Maio de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Rectificação n.º 998/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 14 de Fevereiro de 2005, o quadro n.º 1, do anexo II ao Despacho n.º 3278/2005 (curso de

Professores do Ensino Básico, na variante de Educação Musical), contendo as alterações do plano de estudos aprovado por meu despacho de 28 de Janeiro de 2005, proferido no uso de competência delegada pela alínea q) do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, novamente se publica o referido quadro anexo:

ANEXO II

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Educação

Curso de Professores do Ensino Básico — Variante de Educação Musical

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

Disciplinas que dão precedência	Disciplinas com precedência
Prática Pedagógica I	Prática Pedagógica II.
Prática Instrumental e Coral I . . .	Prática Instrumental e Coral II .
Prática Instrumental e Coral II . . .	Prática Instrumental e Coral III.
Técnica e Prática de Canto Coral	Regência Coral.

29 de Abril de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Rectificação n.º 999/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 25 558/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 14 de Dezembro de 2001, a p. 20 796, relativo à equiparação a bolseiro de Rui Domingos Ribeiro da Cunha Marques, rectifica-se que onde se lê «no período de 21 a 30 de Setembro de 2001» deve ler-se «no período de 21 de Setembro de 2001 a 30 de Setembro de 2002».

13 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Despacho n.º 12 714/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 18 de Maio de 2005:

Licenciada Mafalda Sofia Santos Brás Baptista Sérgio — admitida nesta Escola, por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação e de tempo parcial (30 %), como equiparada a assistente do 1.º triénio, com a remuneração líquida mensal de € 302,45, sem exclusividade, de 1 de Maio a 31 de Julho de 2005.

18 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Rectificação n.º 1000/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação do contrato (extracto) n.º 1117/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2005, rectifica-se que onde se lê «Cristina Maria Carvalho Gaspar» deve ler-se «Sandra Cristina de Faria Ramos».

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Rectificação n.º 1001/2005. — Por ter saído com inexactidão o contrato (extracto) n.º 1085/2005, de José Miguel Coelho de Mota Freitas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, a p. 7401, rectifica-se que onde se lê «com efeitos

a partir de 16 de Abril de 2005» deve ler-se «com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2005».

19 de Maio de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

Rectificação n.º 1002/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto» deve ler-se «Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto».

23 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 12 715/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Abril de 2005 do presidente deste Instituto:

Anabela Dias Ramalho Vale Leitão Grifo — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, 30 %, com efeitos reportados a 1 de Abril e até 31 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente a 30 % do escalão 2, índice 145, sem exclusividade, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Este processo está sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Deliberação n.º 767/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Maio de 2005:

Jacinto de Assunção Branco Vieira Frazão — nomeado, precedendo concurso, dietista especialista de 1.ª classe do quadro deste Centro, 2.º escalão, índice 205. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Rianço Josué*.

HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

Despacho n.º 12 716/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 13 de Maio de 2005:

Domingas Antónia d'Assunção Sequeira Bragança, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1032/95, de 24 de Agosto — autorizada a entrar no gozo de licença sem vencimento de longa duração a partir do dia 1 de Junho de 2005.

19 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Mário Vareiro*.

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 768/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 13 de Maio de 2005:

Olívia Andril de Matos, assistente de cirurgia geral deste Hospital — autorizada a renovação de acumulação de funções públicas, por um ano, na Escola Superior de Enfermagem de Leiria.

19 de Maio de 2005. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Deliberação n.º 769/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 20 de Maio de 2005:

Artur Manuel Araújo Costa Faro, Francisco José Margarido Xavier de Bastos e Joaquim António de Figueiredo Domingues — nomeados, precedendo concurso, técnicos de informática do grau 2, nível 1, da carreira de informática, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — O Administrador de Recursos Humanos, *Luís Botelho*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

Despacho n.º 12 717/2005 (2.ª série). — Por despacho da administradora hospitalar da Gestão de Recursos Humanos de 2 de Maio de 2005:

Célia Maria Rodrigues Arinto — nomeada definitivamente, em resultado de concurso, técnica especialista de biblioteca e documentação, do quadro deste Centro.

Helena Marta Barbosa Ribeiro — nomeada definitivamente, em resultado de concurso, técnica principal de cardiopneumologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro deste Centro.

12 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

ORDEM DOS MÉDICOS DENTISTAS

Regulamento n.º 45/2005. — *Preâmbulo.* — A importância de fomentar e desenvolver o interesse da medicina dentária, através da promoção do desenvolvimento da cultura médico-dentária, obrigou a Ordem dos Médicos Dentistas, na prossecução das suas atribuições estatutárias, a assumir a responsabilidade do controlo do seu serviço de expedição de correspondência externa, devido ao acervo de pedidos de envio de correio externo à Ordem que têm vindo a ser solicitados por diversas entidades, definindo a sua regulamentação.

O incremento das iniciativas de organização de acções dos mais variados tipos veio trazer a necessidade da sua divulgação, permitindo um interesse cultural e profissional crescente, entre os profissionais da área, pelos diversos eventos. Ao falar-se de expedição de correspondência externa importa ter presente que o objectivo pretendido é um serviço de qualidade e garantia, cumprindo a ambas as partes executar as tarefas de forma ordenada e disciplinada visando eficácia.

Nesta perspectiva são instituídas normas regulamentares que acompanham as exigências da actividade concreta por forma a dar resposta aos anseios das várias entidades que procuram a Ordem, com vista à divulgação das múltiplas acções por aquelas organizadas, que são cada vez mais uma constante no campo da Medicina Dentária.

Neste enquadramento, exercendo as atribuições previstas no Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas, tendo em conta o disposto no seu artigo 4.º e no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 44.º do mesmo diploma, foi elaborado pelo conselho directivo da Ordem dos Médicos Dentistas o regulamento de expedição de correspondência externa:

CAPÍTULO I

Princípios gerais

1.º

A Ordem dos Médicos Dentistas (OMD), no âmbito das suas atribuições estatutárias, poderá colaborar na expedição de correspondência aos seus associados, de acordo com as disposições deste regulamento e demais legislação aplicável.

2.º

Condições gerais

1 — Poderá a OMD colaborar no envio de correio sempre que:

- a) As acções (científica, comercial, cultural ou de outro tipo) se revistam de interesse relevante para os médicos dentistas;